



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 4 DE JULHO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.004112/2016-06 e o que ficou decidido em sua 241ª reunião, realizada em 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura e descrição de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, instituído pela Resolução nº 16/2010 do Conselho Universitário, de 24 de junho de 2010, para fazer constar:

- O título da referida linha foi alterado de “Vidros e nanomateriais aplicados à tecnologia de telecomunicações e fotocatalise” para “Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos”.

- A descrição mudou de “Desenvolver novos materiais com potenciais aplicações tecnológicas nas áreas de óptica e fotocatalise. O desenvolvimento de novas matrizes vítreas à base de fosfatos, germanatos e teluritos modificadas por óxidos de metais de transição, óxidos de lantanídeos e haletos de metais pesados é promissor para a obtenção de vitrocerâmicas funcionais. A precipitação de nanopartículas metálicas ou óxidos nessas matrizes permite alcançar novas propriedades ópticas não lineares assim como um aumento da eficiência de luminescência de íons terras raras com potenciais aplicações em óptica integrada na região de 1,5 um para telecomunicações. Além disso, o controle do crescimento de nanometais semicondutores (TiO₂ CdS) na superfície de amostras vítreas pode resultar em materiais eficientes para a fotooxidação ou de efluentes orgânicos, fotoredução de metais pesados assim como possíveis propriedades catalíticas. O desenvolvimento de cristais fotônicos tridimensionais a base de opalas e opalas inversas de diferentes materiais, sobretudo, que apresentem alto contraste de índice de refração, também poderão encontrar diversas aplicações em óptica, incluindo chaveadores ópticos, microlasers, guias de onda, LEDs e outros componentes ópticos e equipamentos de telecomunicação em geral” para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



“Desenvolvimento e caracterização de novas composições de vidros para aplicação como materiais luminescentes nas tecnologias de geração de cor primárias, fibras ópticas e telecomunicações. Síntese e caracterização de nanopartículas óxidos com propriedades fotocatalíticas e ópticas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
05-07-2016